



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
51286

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio nº482, da Estrada João Melo, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 38.899, com área de 29.630,23m², medindo 43,50m pelo alinhamento projetado da Estrada João Melo, mais 9,40m pelo alinhamento existente, mais 29,20m pelo alinhamento existente, mais 15,50m pelo alinhamento existente, mais 22,50m em curva externa subordinada a um raio de 50,00m pelo alinhamento projetado, mais 26,00m em reta pelo alinhamento projetado, nos fundos mede 53,23m, mais 90,56m configurando um ângulo obtuso externo, 246,60m à direita, 201,62m à esquerda. -x-x

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA BRASILEIRA DE VÍDEO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.888.957/0001-09. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Maurilio da Costa e sua mulher Marta Saleme da Costa, Maria José da Costa Gonçalves e seu marido Luiz Augusto de Moura Gonçalves, Kleber da Costa Filho e sua mulher Therezinha de Jesus Bittencourt da Costa, Ana Maria da Costa Lopes autorizada por seu marido Afonso Celso Granato Lopes, Marcia da Costa Fernandes autorizada por seu marido Aldo Fernandes Raposo de Melo Neto, Miguel Arcanjo da Costa, Marilena da Costa Chianca autorizada por seu marido Claudio David Chianca, conforme escritura de 12/04/1996, do 14º Ofício desta cidade, Livro SCG-385, fls. 157, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 134.962, em 17/05/1996, e a construção averbada em 20/07/1970, sem habite-se, conforme aditado no AV-6 e AV-7 da citada matrícula, em 18/06/2018 e 06/04/2021. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.333.218-4, CL nº05.408-0. Matrícula aberta aos 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 51286 - SERVIDÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no Livro 4-O, sob o nº9443, fls.224, e sob o AV-1 da matrícula 134.962, em 12/02/1996, que foi constituída sobre **o imóvel** desta matrícula **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** em favor de **RIO LIGHT S/A SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**, para passagem de fios de alta tensão. Em 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 51286 - PENHORA: Consta registrado e averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 da matrícula 134.962, em 19/06/2007, que pela certidão expedida em 03/07/2006, pela 8ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, capeando auto de penhora de 03/07/2007, extraído dos autos de execução fiscal nº1995.001.001668-9, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$20.074,09**. Em 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 51286 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **59233**, aos **28/06/2021**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área do lote**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 94050 TEU.

AV - 4 - M - 51286 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **59233**, aos **28/06/2021**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base no Livro 4-O, sob o nº9443, fls.144, hoje arquivados, fica retificado o AV-1 desta matrícula, para constar corretamente que de acordo com a escritura de 17/0/1966, do 7º Ofício desta cidade, livro 1598, fls. 26v, registrada no 4º Registro de Imóveis, em 25/07/1966, foi constituída sobre **o imóvel** desta matrícula **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** em favor de **RIO LIGHT S/A SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**, para passagem de fios de alta tensão, com área de **5.997,00m²**, compreendida na faixa de 30,00m de largura (gleba 34 da planta de nº2678-34) (Guandu - Campo Grande), medindo 190,00m no rumo verdadeiro de 3º34'SE, ao longo da confrontação com parte da área remanescente dos lotes de terreno, na lateral

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE77V-YAG36-CQ55Q-XLYQ9>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
51286

FICHA
1-v

Sul da mencionada faixa, a partir da divisa com terreno de Maria Freire de Vasconcellos ou sucessores (Gleba 35 da planta de nº2678-34 até encontrar a faixa de domínio da Estrada João Mello, daí mede 33,00m pelo alinhamento da citada faixa de domínio da Estrada João Mello até encontrar a lateral Norte da referida faixa, daí mede 201,00m no rumo verdadeiro de 3º34'NE, ao longo da confrontação entra parte da área remanescente dos lotes de terrenos, na lateral Norte da mencionada faixa até encontrar a divisa com terreno de Maria Freire de Vasconcellos (Gleba 35 da planta nº2678-34), daí mede 34,00m na divisa com os citados terrenos da mesma até encontrar a lateral Sul da aludida faixa de 30,00m de largura, ponto inicial dessa descrição, tudo de acordo com a planta nº2678-34, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 94051 BRP.

R - 5 - M - 51286 - PENHORA: Prenotação nº **59233**, aos **28/06/2021**. Pelo Ofício 231834/2021/OF, expedido em 07/04/2021, pela 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 27/10/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0155550-58.2015.8.19.0001, ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, em face de **COOPERATIVA BRASILEIRA DE VIDEO LTDA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS4.215,49**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 09/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 94052 IOI.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **26/03/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 45037 NNL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CMF - 002868

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE77V-YAG36-CQ55Q-XLYQ9>